

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, nível de Doutorado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022, de 30 DE SETEMBRO DE 2022, para ingresso no 1º semestre de 2023

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Odontologia, total de 04 vagas distribuídas em diferentes ênfases conforme quadro de vagas abaixo.

2.1.1. Quadro de vagas

ÊNFASES	TEMAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS
ENDODONTIA	Epidemiologia, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais	Carlos Alexandre Souza Bier	2
ODONTOPEDIATRIA	Epidemiologia bucal	Bruno Emmanuelli	1
PRÓTESE DENTAL	Cerâmicas odontológicas	Marilia Pivetta Rippe	1

2.2. Candidatos: diplomado em curso superior de Odontologia ou áreas afins.

2.3. Observações:

2.3.1. Informar, na capa do projeto, nome do pretendido orientador e sua ênfase.

2.3.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatório. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@uol.com.br até o dia **05 de fevereiro de 2022**.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.1.3.2. Comprovante de titulação de Mestrado: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Mestrado, deve ser enviado o Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, a ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.1.3.3. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

3.2.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

3.2.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes: colocar a documentação comprobatória (cópia comum) na ordem em que é mencionada no currículo.

3.2.4. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (Anexo A), devidamente preenchida (dados pessoais e ficha de pontuação), estando congruente com o Curriculum Vitae, modelo Lattes, e documentos comprobatórios.

3.2.5. Em caso de preenchimento inadequado, ou ausência de preenchimento será descontado 25% da pontuação da Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (Anexo A).

3.2.6. Pré-projeto de pesquisa.

3.2.6.1. Estruturar em fonte "Arial", tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5";

3.2.6.2. Configurar página para tamanho "A4" com margens equidistantes de "2 cm".

3.2.6.3. Itens/Capítulos obrigatórios para a proposta:

3.2.6.4. A - Página de rosto com Título, identificação do candidato, da Ênfase e do pretendido Orientador;

3.2.6.5. B - Resumo estruturado (em Língua Portuguesa) (máximo 1 página);

3.2.6.6. C - Resumo estruturado (em Língua Inglesa) (máximo 1 página);

3.2.6.7. D - Introdução (máximo 3 páginas);

3.2.6.8. E - Objetivos (máximo 1 página);

3.2.6.9. F - Metodologia (máximo 4 páginas);

3.2.6.10. G - Compilação sucinta da história profissional do candidato, relacionando com a motivação para desempenhar este projeto e o Curso de Doutorado, assim como as expectativas que apresenta em relação ao Curso (máximo 1 página);

3.2.6.11. H - Relevância, originalidade e impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação, e/ou para a sociedade, considerando a fronteira do conhecimento (máximo 1 página);

3.2.6.12. I - Compilação sucinta quanto à potencialidade da proposta em face à internacionalização da ciência (máximo 1 página);

3.2.6.13. J - Referências bibliográficas (máximo 1 página).

3.3. O não envio da documentação conforme instruído implicará na desconsideração do item(ns) negligenciado(s) pelo candidato para a soma final da avaliação.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgco> ou e-mail ppgodonto@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Período de inscrições: de acordo com edital geral publicado no site <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prppg/editais>

4.2. Divulgação de inscrições homologadas: 02 de dezembro de 2022.

4.3. Período de avaliação: 05 de dezembro de 2022 à 20 de janeiro de 2023.

4.3.1. Análise da Planilha de Avaliação do Currículo: Peso dois (2,0), conforme Anexo A. A pontuação mínima exigida no quesito Curriculum Vitae, considerando a planilha de avaliação do ANEXO A, deve ser de 13 pontos. Quando houver mais de um candidato por professor, aquele que obtiver maior pontuação servirá de referência para efeitos de avaliação, sendo que seu currículo terá peso 2,0 e os demais candidatos terão sua pontuação proporcional a pontuação referência.

4.3.2. Como descrito no item 3.2.5. Em caso de preenchimento inadequado, ou ausência de preenchimento, será descontado 25% da pontuação da Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (Anexo A).

4.4. Análise do Pré-projeto de Pesquisa: Peso oito (8,0), conforme Anexo B.

4.5. Entrevista on-line: ocorrerá no período de avaliação, com duração de 20 min, e terá a participação de **3 (três) Docentes Permanentes do PPGCO**. O pretenso orientador gerará o link, abrirá e coordenará a sala, ficando responsável pela gravação da atividade. No dia 12 de dezembro de 2022, a lista com informações detalhadas (instruções gerais, lista de alunos, data/horários, respectivo link específico para acesso à entrevista) será tornada pública no site do PPGCO (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgco>) no campo 'Notícias'. Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail em ppgodonto@gmail.com.

4.6. Divulgação do resultado preliminar: até dia 24 de janeiro de 2023, no site do PPGCO (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgco>) no campo 'Notícias'. Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail em ppgodonto@gmail.com.

4.7. Período de recursos: da liberação/divulgação do resultado preliminar até o dia 26 de janeiro de 2023.

4.8. Divulgação do resultado final: 02 de fevereiro de 2023.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na análise do Curriculum Vitae, e no pré-projeto de pesquisa. A entrevista não implicará em nota, mas o não-comparecimento do candidato tem caráter eliminatório. Logo a responsabilidade de comparecimento é exclusiva do candidato.

5.2. A classificação do candidato será realizada de acordo com a soma total da nota, por docente.

5.3. A critério da Comissão de Seleção (Docentes participantes deste Edital e conselheiros do Colegiado deste PPG), caso haja vagas não preenchidas em alguma ênfase e haja candidatos suplentes dentro da mesma ênfase, poderá haver realocação de candidatos dentro dessa ênfase somente, de acordo com o interesse dos docentes da ênfase e consultado o candidato.

5.4. A Nota Geral mínima para a classificação final será de seis (6,0) pontos.

5.5. As notas serão divulgadas no site do PPGCO (link: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgco>) conforme cronograma abaixo (item 7.1).

5.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.6.2. Candidato de maior idade.

5.6.3. Candidato com maior nota na Análise do Pré-Projeto.

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
-------	-------



Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	02/12/2022
Período para a seleção interna nos Programas/Cursos	05/12/2022 à 20/01/2023
Análise dos Currículos e Pré-Projetos de Pesquisa	05/12/2022 à 12/12/2022
Entrevista	13/12/2022 à 13/01/2023
Divulgação do resultado preliminar (candidatos classificados e suplentes) pela PRPGP	20/01/2023 à 24/01/2023
Período para pedido de reconsideração (recurso)	até 26/01/2023
Prazo final para avaliação dos recursos pelo Colegiado e envio do resultado homologado à PRPGP	02/02/2023
Divulgação do resultado final (candidatos classificados e suplentes)	até 02/02/2023
Divulgação das orientações para Confirmação de vaga dos(as) candidato(as) classificados(as) pela PRPGP	02/02/2023

Prof. Adj. Dr. Gabriel Kalil Rocha Pereira

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas

Profa. Adj. Dra. Marilia Pivetta Rippe

Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO A - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE
(Produção 2019-2023)

1. DADOS PESSOAIS

Nome:
Endereço pessoal:
CPF: Identidade: Data de nascimento:
Conselho Regional Profissional (nº):

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:
Departamento ou Seção:
Endereço profissional:
Data de admissão e período trabalhado:

FICHA DE PONTUAÇÃO		
ITENS	VALOR	PONTOS
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0	
3.2 Mestrado profissional concluído	7,0	
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	7,0	
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0	
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1	
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre	
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano	
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto	
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0	
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA		
4.1 Experiência Profissional		
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano	
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano	
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada	
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada	
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*		
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis A1</i>	13,0/artigo	
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis A2</i>	11,0/artigo	
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis B1</i>	10,0/artigo	
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis B2</i>	8,0/artigo	
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis B3</i>	6,0/artigo	

5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B4	2,0/artigo	
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas <i>qualis</i> B5/C	1,0/artigo	
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5/artigo	
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0/resumo	
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2/resumo	
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1/resumo	
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0/livro	
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0/item	
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5/trabalho	
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1/trabalho	

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

Declaro ser verdadeira as informações apresentadas nesta planilha de avaliação: (Assinatura Candidato)

AVALIAÇÃO (espaço reservado para a Comissão de Avaliação):

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – UFSM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO B

ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO
(DOUTORADO)

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

FICHA DE PONTUAÇÃO			
Quesito	Valor	P*	
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5		
2. Introdução: apresentação do tema: delimitação clara do problema / relevância e justificativa da pesquisa	2,0		
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0		
4. Metodologia (com cronograma sugerido): tipo de estudo, campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados considerações bioéticas.	2,0		
5. Adequabilidade entre formação pregressa do candidato, proposição/execução do projeto e viabilidade do Curso do PPGCO em prover as expectativas manifestadas por este;	1,0		
6. Relevância, originalidade e impacto científico da proposta (fronteira do conhecimento).	2,0		
7. Potencialidade de impacto/contribuição na internacionalização da ciência e do PPGCO.	0,5		
8. Qualidade da redação	1,0		
TOTAL			

*campo para uso dos avaliadores.

AVALIAÇÃO:

NUP: 23081.091435/2022-11

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital específico Doutorado.pdf

Assinaturas

29/08/2022 09:34:42

GABRIEL KALIL ROCHA PEREIRA (Coordenador(a) de Curso)

04.10.20.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS - CPPGCO



Código Verificador: 1778623

Código CRC: 6c828141

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>